



ESTADO DA PARAÍBA
UMBUEIRO (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0036/2020 de 17/12/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 03742019 de 30/12/2019 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.270,00 (vinte mil , duzentos e setenta reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

01010 CAMARA MUNICIPAL DE UMBUEIRO

2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

01.031.0001.2001.3190110000.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	14.000,00
01.031.0001.2001.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.500,00

Valor Total da Ação (2001) R\$ 16.500,00

2002 CONTRIBUCAO PATRONAL AO REGIME GERAL PREVIDENCIA

01.271.0001.2002.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	3.770,00
---------------------------------	----------------------	----------

Valor Total da Ação (2002) R\$ 3.770,00

Valor Total do Órgão (01010) R\$ 20.270,00

Valor Total R\$ 20.270,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 20.270,00 (vinte mil , duzentos e setenta reais). Discriminado nas seguintes dotações:

01010 CAMARA MUNICIPAL DE UMBUEIRO

2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

01.031.0001.2001.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.270,00
---------------------------------	--	-----------

Valor Total da Ação (2001) R\$ 20.270,00

Valor Total do Órgão (01010) R\$ 20.270,00

Valor Total R\$ 20.270,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.